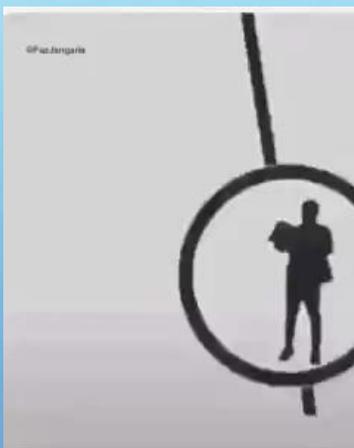


VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO



Dr. Jack Roberto Silva Fhon
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo

2019

Objetivos

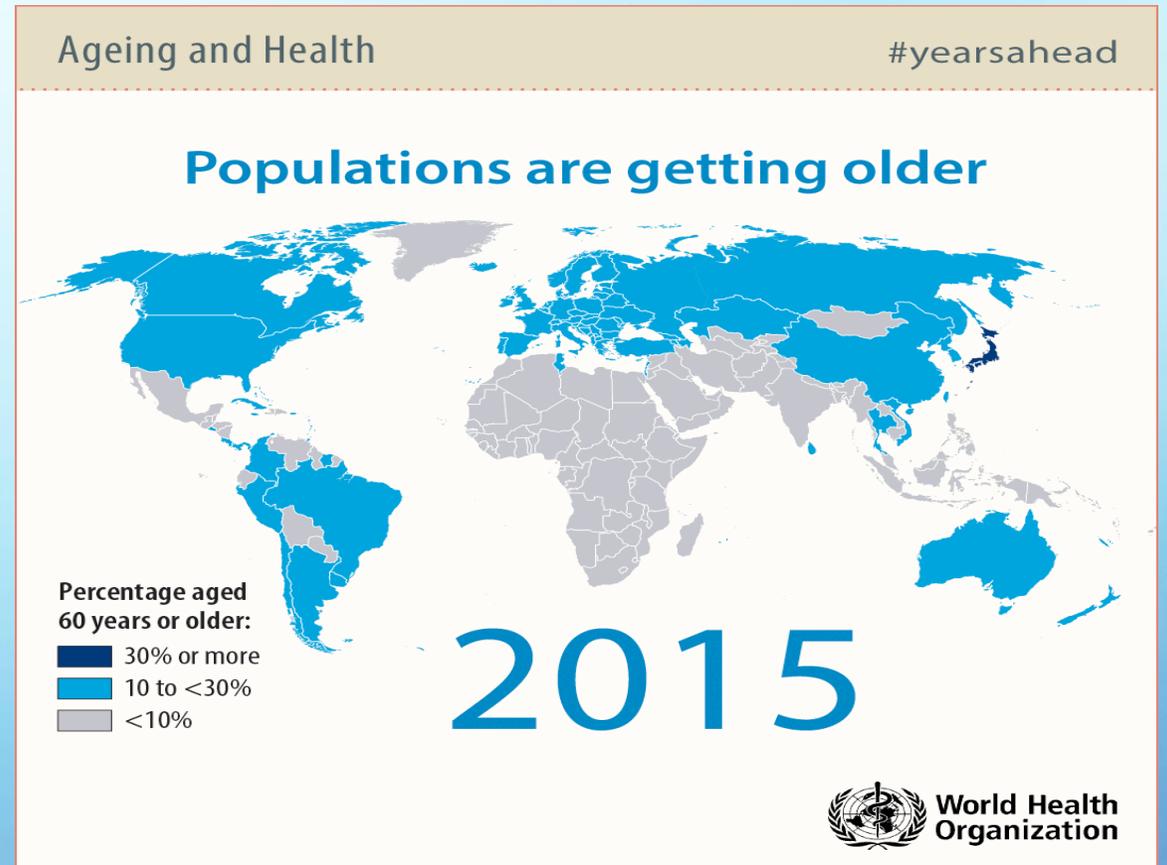
1. Apresentar o panorama da violência contra o idoso;
2. Proporcionar reflexões sobre a violência contra o idoso.

Introdução

Transição demográfica no mundo e no Brasil:

Atualmente vive-se em uma época de profundas mudanças populacionais, o número e pessoas com 60 anos ou mais vem aumentando rapidamente.

Em 1980, o número de idosos era de 378 milhões de pessoas; em 2010 alcançou 759 milhões e em 2050 espera-se atingir quase dois bilhões de pessoas (UN, 2010a).



Introdução

O Banco Mundial (2011) aponta que na América do Sul, o Brasil encontra-se em uma fase avançada da transição demográfica em comparação aos outros países da região.

Censo demográfico e populacional (2010), a taxa de crescimento da população idosa foi de 19,6 milhões constituindo 10,2% da população geral e para 2050, a taxa de crescimento de idosos será de 3,2% por ano e 0,3% para a população geral (BANCO MUNDIAL, 2011).

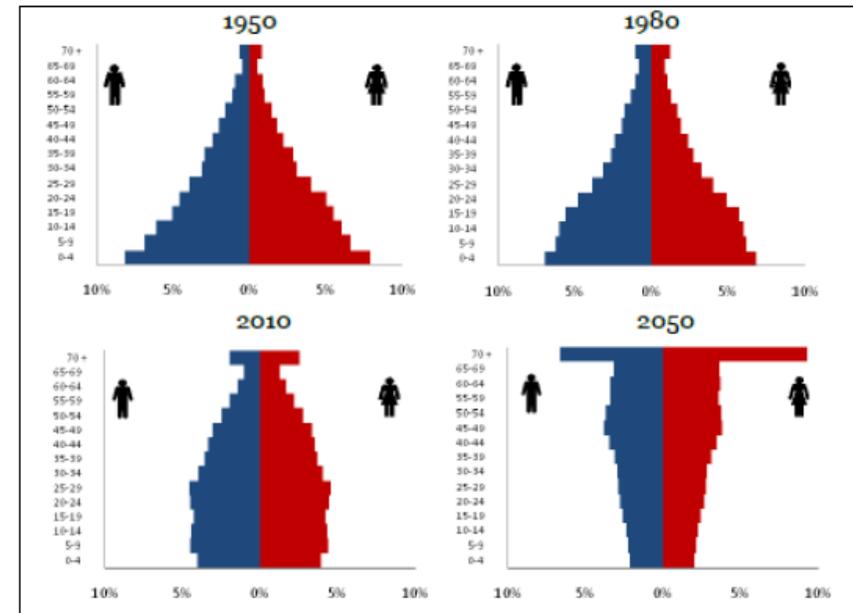


Figura 7 – Estrutura etária da população brasileira segundo sexo entre 1950 – 2050

Introdução

Processo de envelhecimento

Definição: como um processo sequencial, individual, cumulativo e irreversível do déficit do organismo próprio de uma espécie, de maneira que o tempo torne-o menos capaz de fazer frente ao estresse e ao meio ambiente aumentando a possibilidade de morte (OPAS, 1994) .

Conceito: *“um processo fisiológico que começa na concepção e ocasiona mudanças durante todo o ciclo da vida”*, além de considerar idoso aquele com 60 anos ou mais de idade nos países em desenvolvimento e 65 anos ou mais nos países desenvolvidos (OMS, 1974) .

Introdução

Estatuto do idoso

Art. 1.º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2.º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

O que é violência?

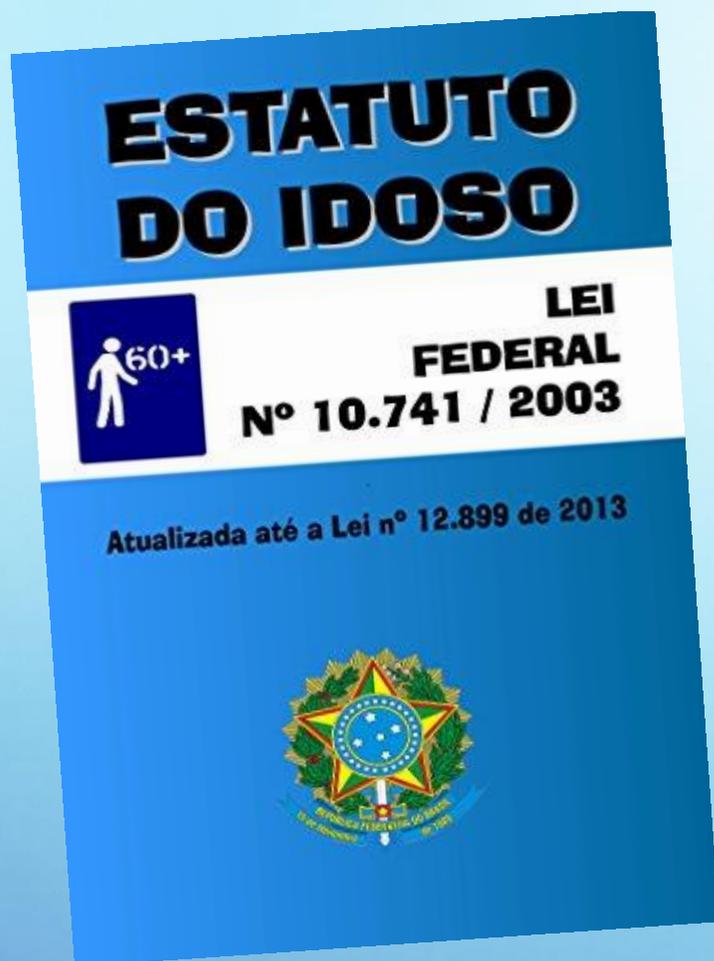
Conceito de violência

A Organização Mundial da Saúde a define como *“um ato único ou repetido, ou falta de ação apropriada, que ocorre em qualquer relacionamento em que haja expectativa de confiança, o que causa danos ou sofrimento a uma pessoa idosa.”*. Maus-tratos ou abusos também podem ser considerados atos de violência.

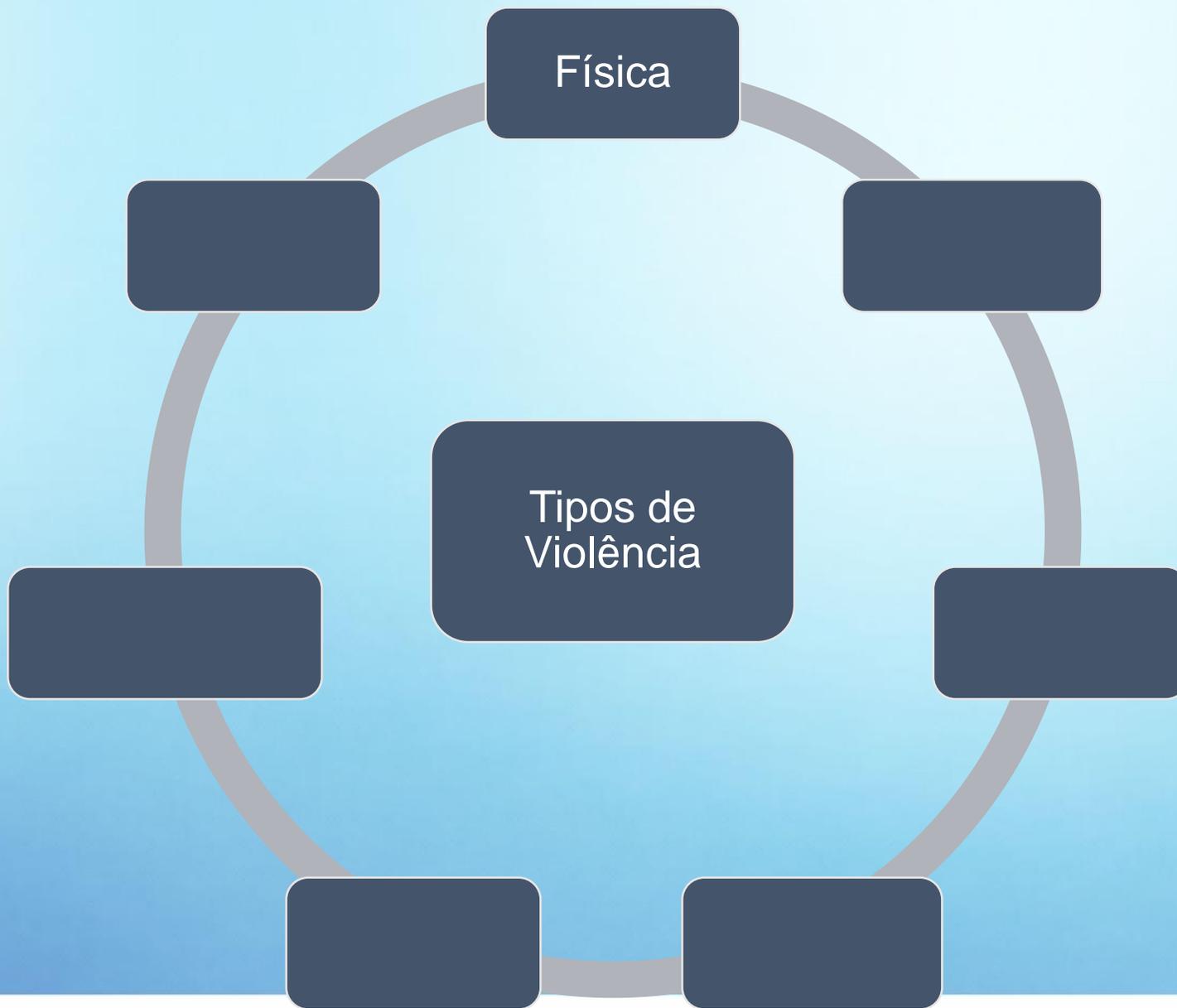


WHO, 2014

Conceito



Art. 4.º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.



Uso da força física para ferir, provocar dor, incapacidade ou morte ou para compelir o idoso a fazer o que não deseja;



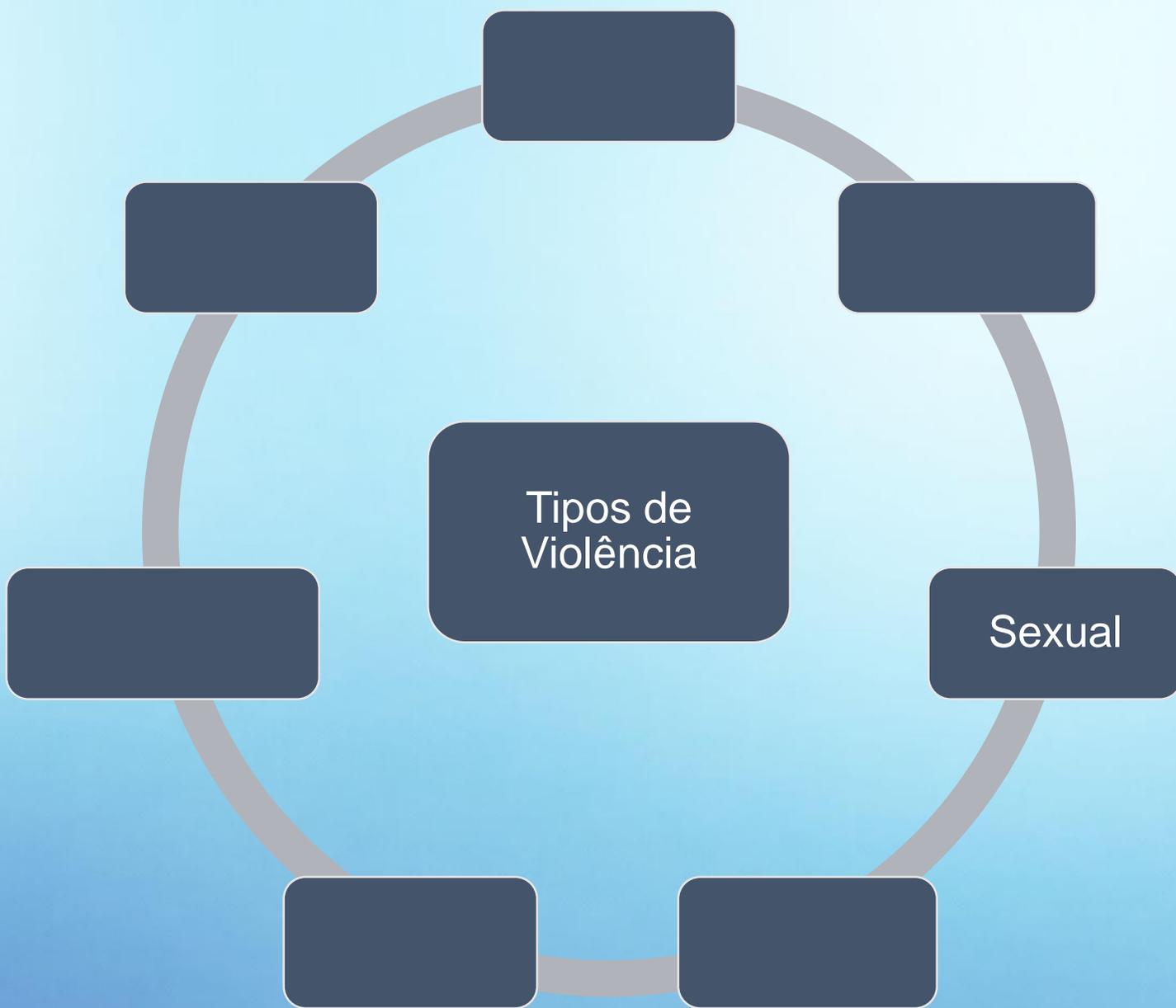
Organização Mundial de Saúde - OMS (2002)



Agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, humilhar, restringir a liberdade ou isolar o idoso do convívio social.



Organização Mundial de Saúde - OMS (2002)



Atos ou jogos sexuais de caráter homo ou heterorrelacional que utilizam pessoas idosas visando obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças



Organização Mundial de Saúde - OMS (2002)



Exploração imprópria, ilegal ou não, consentida dos bens financeiros e patrimoniais



Organização Mundial de Saúde - OMS (2002)



Conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança por meio da recusa de prover a si mesma cuidados necessários



Organização Mundial de Saúde - OMS (2002)



Recusa ou omissão de cuidados necessários ao idoso;



Organização Mundial de Saúde - OMS (2002)



Ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a um idoso que necessite de proteção



Organização Mundial de Saúde - OMS (2002)

<https://www.youtube.com/watch?v=fnGSvIYMs7Y>

What are the risk factors for **committing** elder abuse?



Fatores de risco

Individuais:

- Inadequada saúde física e mental da vítima e transtornos mentais, abuso do álcool e uso de substâncias psicotrópicas pelo agressor.
- sexo da vítima – dependerá da cultura. As mulheres podem apresentar um maior risco de sofrer formas mais persistentes e graves de maltrato e lesões.



Relacionais:

- Compartilhar a moradia – cônjuges ou os filhos dos idosos apresentam uma maior probabilidade de acometer violência e maltrato.
- A existência de antecedentes de relações familiares disfuncionais pode ocasionar situações de violência, devido ao estresse, especialmente quando aumenta a dependência funcional do idoso.



Comunidade:

- O isolamento social dos cuidadores e dos idosos, além da falta de apoio social.



Socioculturais:

- A representação dos idosos como frágeis, fracos y dependentes.
- O enfraquecimento dos vínculos entre as gerações de uma mesma família.
- Os sistemas sucessórios e de direitos de terras, que afetam a distribuição do poder e dos bens materiais nas famílias;
- A migração dos casais jovens deixando aos pais idosos sós na sociedade em que por tradição os filhos devem se preocupar por eles.
- A falta de dinheiro para pagar pelos cuidados que precisam.



Desencadeadores



(Associação Brasileira de Enfermagem Forense, 2017)

Indicadores de Violência contra Idosos

Indicador	Comportamento da vítima	Comportamento do agressor
Hematomas na pele; Olhos roxos; Olheiras; Ferimentos inexplicados; Quedas frequentes; Procura de serviços de emergência com frequência; Perda de peso e sinais de desnutrição; Sinais de desidratação; Óculos quebrados com frequência; Troca frequente de médicos;	Mostrar sinais de depressão ou de ansiedade; Demonstrarem medo diante certas pessoas (cuidador); Tornarem-se passivos e muito submissos;	Agressivo; Dificuldade para prestar os cuidados diários; Preocupação excessiva; Queixa em relação à carga que ele representa; Hostilidade aos profissionais quando questionados das lesões; Atraso na assistência médica; Sinais de estresse e sobrecarga; Não deixa o profissional conversar a sós com o idoso;

(Associação Brasileira de Enfermagem Forense, 2017)

Indicador	Comportamento da vítima	Comportamento do agressor
<p>Descuido nas vestimentas; Falta de higiene; Lesões por pressão em muitos lugares do corpo; Sinais de sonolência excessiva por uso de sedativos; Alterações de comportamento repentinas pelo idoso, principalmente perante estranhos; Doenças facilmente controláveis, mas que não melhoram por falta de tratamento adequado;</p>	<p>Baixa autoestima; Se culpa da violência sofrida; Antes de falar, olha para o cuidador; Muda de comportamento na frente do cuidador;</p>	<p>Contesta perguntas dirigidas ao idoso; Obstaculiza o cuidado; Apresenta descontrole emocional; Não demonstra sentir-se satisfeito com a vida; Demonstra ser controlador;</p>

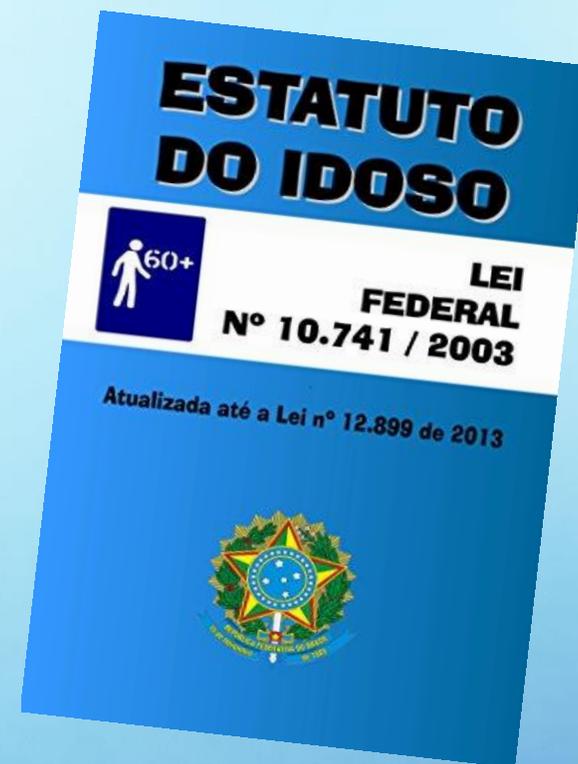
(Associação Brasileira de Enfermagem Forense, 2017)

Indicador	Comportamento da vítima	Comportamento do agressor
Uso incorreto de medicações; Repetidas ausências às consultas agendadas; Explicações improváveis sua ou de seus familiares para determinadas lesões e traumas.	História controversas entre o idoso e o cuidador; Solidão; Exagerado respeito pelo cuidador	Tenta convencer o profissional que o idoso é “louco” ou que está “caducando”; Culpabiliza o idoso; Apresenta “gênio forte” Sente-se cansado.

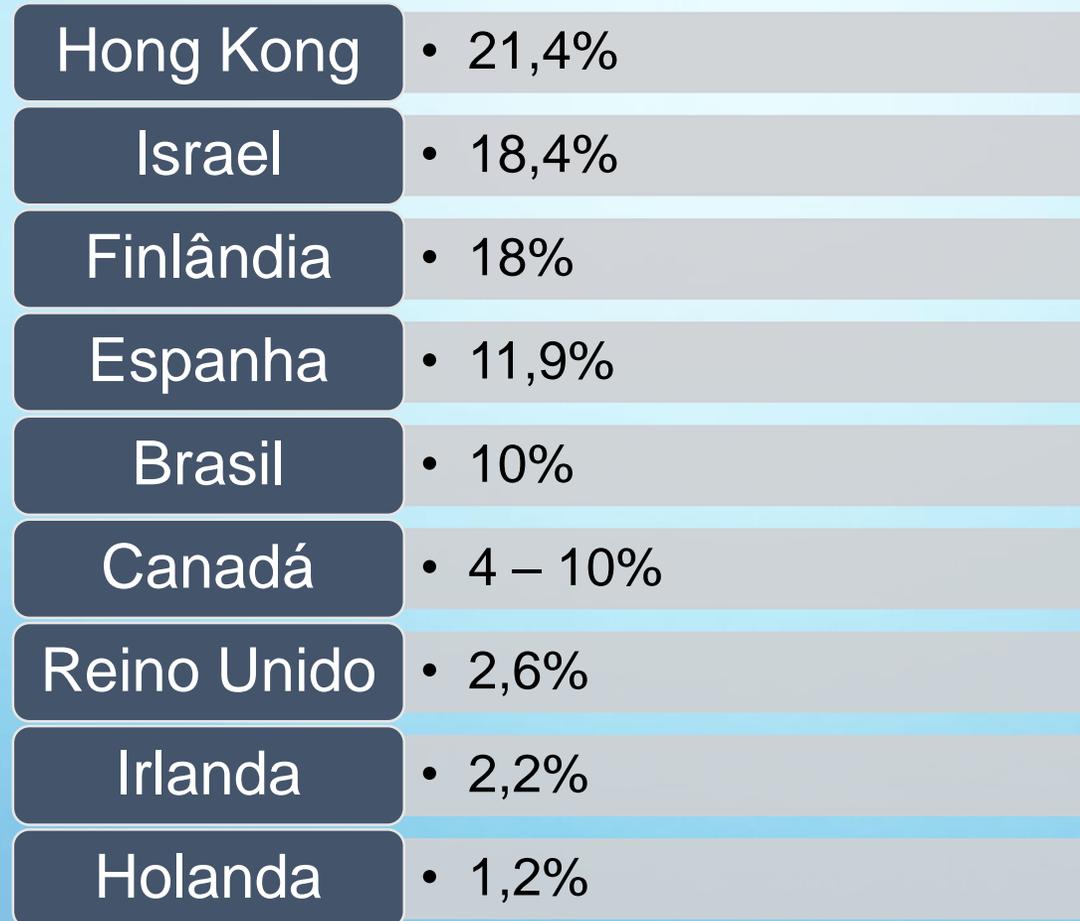
(Associação Brasileira de Enfermagem Forense, 2017)

Legislação sobre violência

- Estatuto do Idoso (Brasil, 2003) - consta os delitos relacionados aos crimes de violência contra o idoso, de ambos sexos, com penas de até 12 anos de cadeia. Com a finalidade de cumprir a legislação na cidade, a Delegacia de Proteção do idoso, é uma instituição pública que registra denúncias de casos de violência contra o idoso e realiza intervenções de casos de abuso.
- Lei Maria da Penha, em 2006, foi aprovado no Brasil a Lei nº 11.340/2006, com a finalidade de aumentar a proteção contra a violência à mulher.



Prevalência da violência contra o idoso



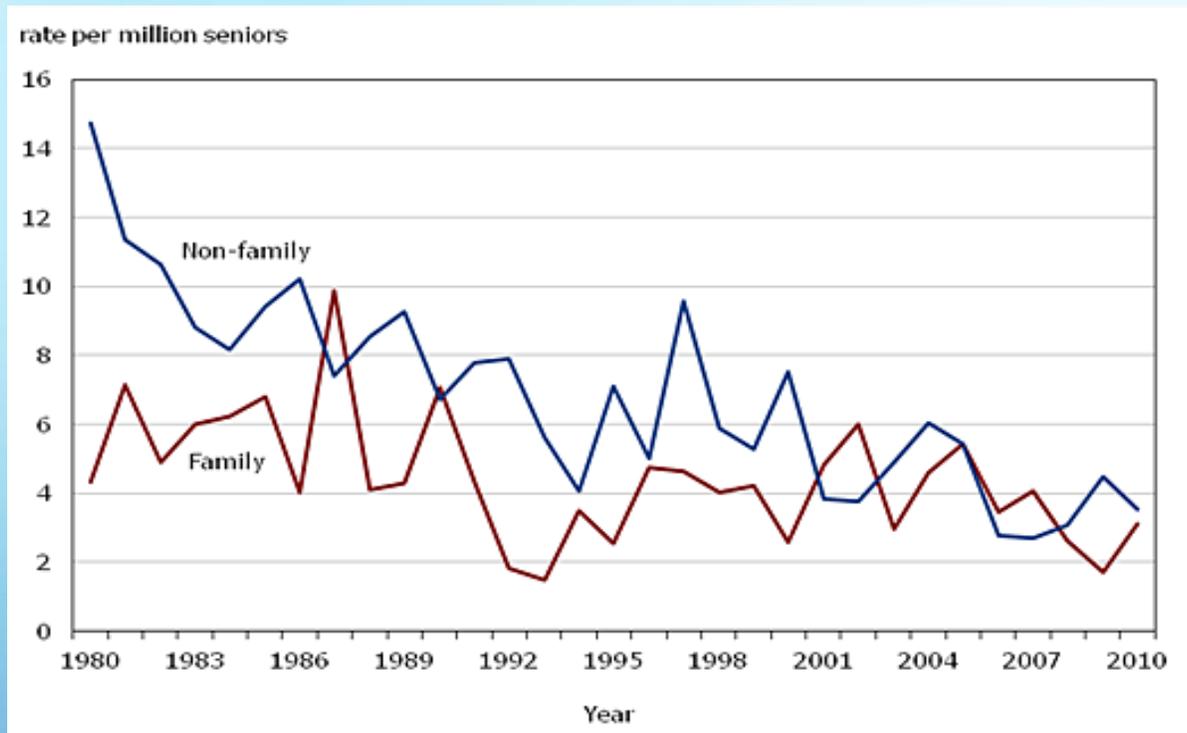
(Associação Brasileira de Enfermagem Forense, 2017)

Prevalência de violência contra idosos que moram na comunidade e ILPI

	Elder abuse in community settings (1)	Elder abuse in institutional settings (2)	
Type of abuse	Reported by older adults	Reported by older adults and their proxies	Reported by staff
Overall Prevalence	15.7%	Not enough data	64.2% or 2 in 3 staff
Psychological abuse:	11.6%	33.4%	32.5%
Physical abuse:	2.6%	14.1%	9.3%
Financial abuse:	6.8%	13.8%	Not enough data
Neglect:	4.2%	11.6%	12.0%
Sexual abuse:	0.9%	1.9%	0.7%

1. Yon et al., 2017
2. Yon et al., 2018

Pesquisas internacionais e nacionais



No Canadá, uma análise de índices de homicídios foi verificado que entre 1980 e 2010 os não familiares foram considerados os maiores agressores contra idoso.

Idosos vítimas de homicídio por familiares e não familiares
Canadá 1980 – 2010

<http://www.statcan.gc.ca/pub/85-002-x/2012001/article/11643/11643-4-eng.htm>

Violencia intrafamiliar en el adulto mayor que vive en el distrito de Breña, Perú

Domestic violence in older people living in the district of Breña, Peru

Jack Roberto Silva-Fhon¹ • Antonia Defilia Del Río-Suarez² • Silvia Natividad Motta-Herrera² • Suzele Cristina Coelho Fabricio-Wehbe¹ • Rosalina Aparecida Partezani-Rodrigues¹

Rev. Fac. Med. 2015 Vol. 63 No. 3: 367-75

Tabla 3. Regresión logística de violencia con las diferentes variables del estudio en Breña, Lima (Perú), 2013.

Violencia					
	No n (%)	Sí n (%)	p-valor	OR	IC (95%)
Sexo					
Femenino	30 (18.4)	133 (81.6)		1	
Masculino	45 (21.8)	161 (78.2)	0.926	1.02	0.58–1.81
Edad (años)					
Adulto mayor más joven	61 (20.6)	234 (79.4)		1	
Adulto mayor más viejo	14 (18.9)	60 (81.1)	0.929	1.04	0.39–2.76
Escolaridad (años)					
No escolarizado	3 (12.5)	21 (87.5)		1	
1–6	28 (16.9)	137 (83.1)	0.397	1.81	0.45–7.18
7–11	25 (21.3)	92 (78.7)	0.116	1.75	0.87–3.51
12 y más	19 (30.1)	44 (69.9)	0.384	1.37	0.62–2.81
Estado civil					
Con pareja	39 (22.6)	133 (77.4)		1	
Sin pareja	36 (18.2)	161 (81.8)	0.573	0.85	0.49–1.47
Conformación familiar					
Vive acompañado	69 (20.7)	263 (79.3)		1	
Vive solo	6 (16.2)	31 (83.8)	0.583	0.89	0.41–1.49
Estado ocupacional					
Trabaja	57 (22.9)	191 (77.1)		1	
No trabaja	18 (14.8)	103 (85.2)	0.037	1.87	1.03–3.39*
Jubilado					
Sí	19 (20.0)	76 (80.0)		1	
No	56 (20.5)	217 (79.5)	0.379	1.33	0.70–2.52
Pensionista					
Sí	19 (28.3)	48 (71.9)		1	
No	56 (18.5)	246 (81.5)	0.605	0.82	0.40–1.70
Síntomas depresivos					
No	52 (27.2)	139 (72.8)		1	
Sí	23 (12.9)	155 (87.1)	0.001	0.38	0.22–0.65*

Violência contra os idosos brasileiros: uma análise das internações hospitalares

Violence against the Brazilian elderlies: an analysis of hospitalizations
Violencia contra los ancianos brasileños: un análisis de las internaciones hospitalarias

Vivian Carla de Castro¹, Leidyani Karina Rissardo¹, Lúgia Carreira¹

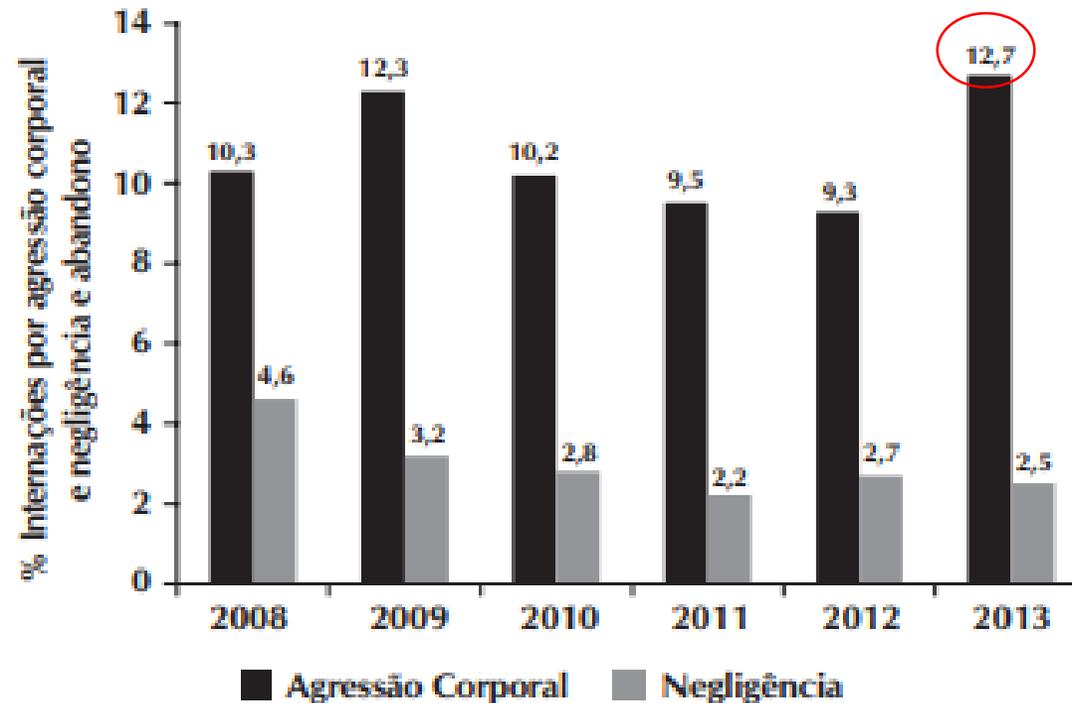
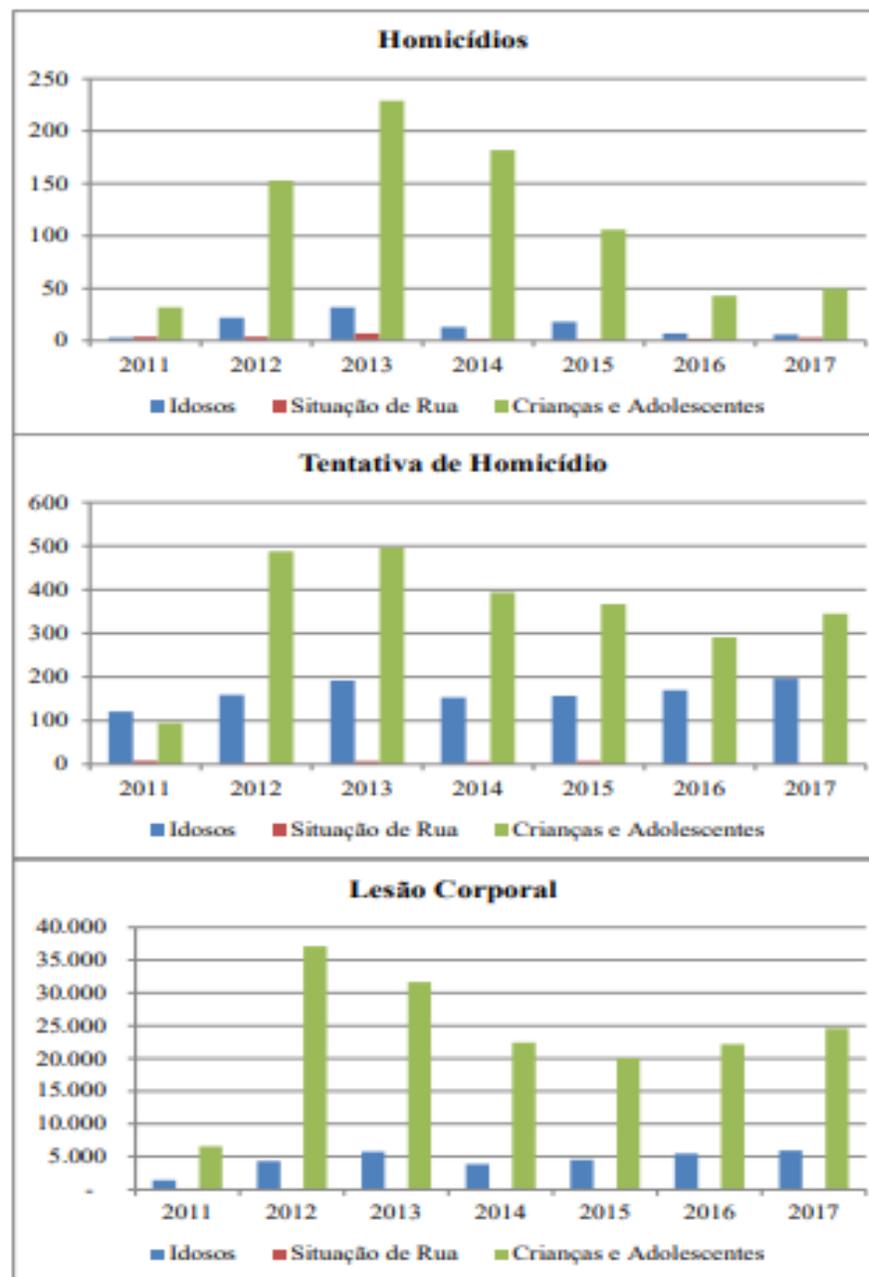


Figura 1 – Prevalências de internações de idosos por agressão corporal e negligência e abandono por ano, Brasil, 2008-2013

Rev Bras Enferm [Internet]. 2017 jul-ago;70(4):783-91.

Atlas da violência, 2019

Violências contra idosos, moradores em situação de rua e crianças e adolescentes no Brasil (2011-2017), segundo o Disque 100



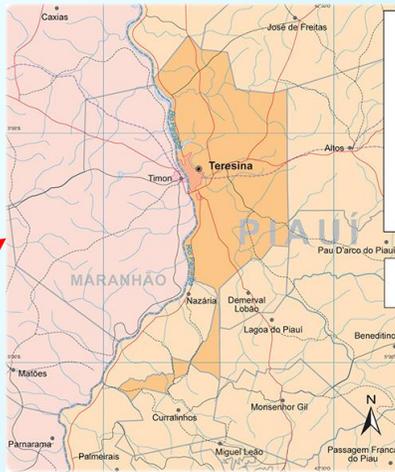
Fonte: Disque 100/MMFDH. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

IPEA, 2019



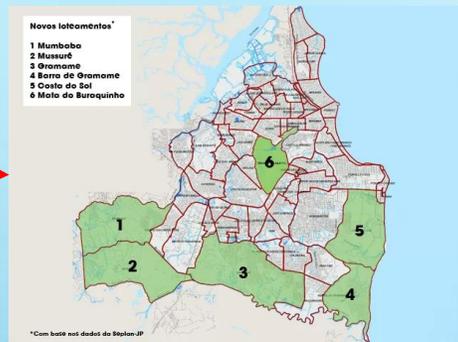
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RI
BRASIL / BRAZIL

VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS EM TRÊS MUNICÍPIOS BRASILEIROS



Terezinha - Piauí

João Pessoa - Paraíba



Ribeirão Preto – São Paulo

Older adults abuse in three Brazilian cities

Violência contra idosos em três municípios brasileiros
Violencia contra personas mayores en tres municipios brasileños

Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues^I, Edilene Araújo Monteiro^{II}, Ana Maria Ribeiro dos Santos^{III},
Maria de Lourdes de Farias Pontes^{II}, Jack Roberto Silva Fhon^I, Alisson Fernandes Bolina^I,
Fernanda Laporti Seredynskyj^I, Vanessa Costa Almeida^I, Suelen Borelli Lima Giacomini^I,
Giovanna Partezani Cardoso Defina^I, Luipa Michele Silva^I

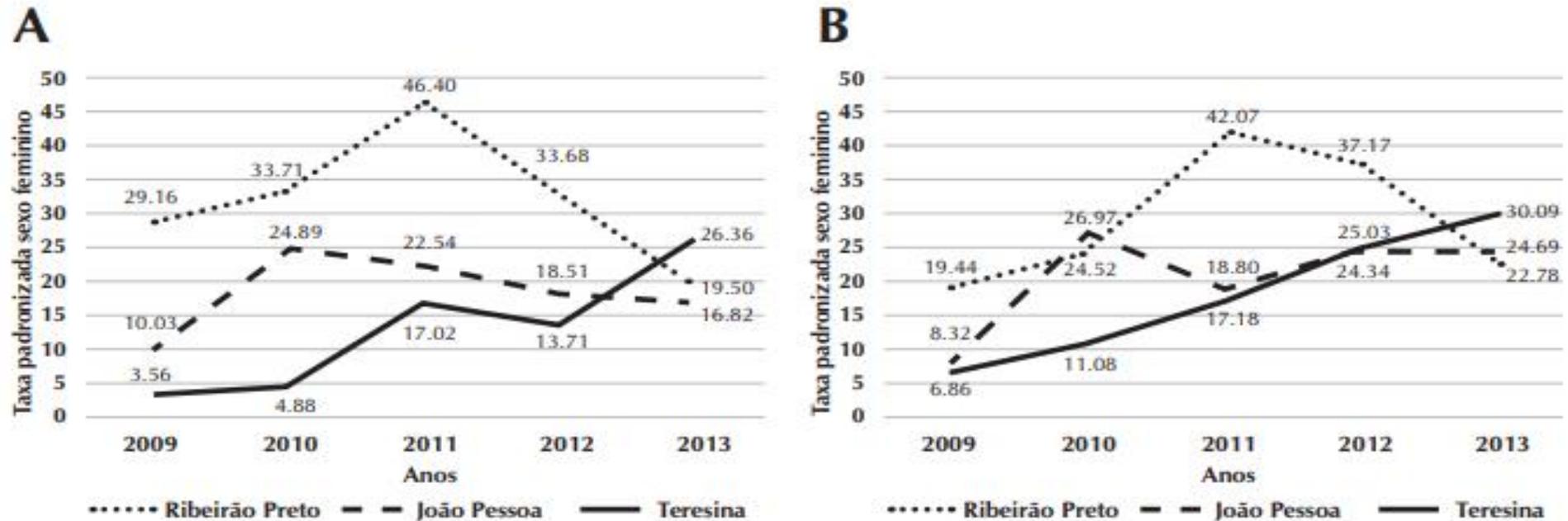


Figura 1 – Taxas padronizadas de violência contra o idoso segundo o sexo e os municípios do estudo, na série histórica de 2009 a 2013, Brasil

Report of multiple abuse against older adults in three Brazilian cities

Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues¹*, Ana Maria Ribeiro dos Santos²†, Maria de Lourdes de Farias Pontes³†, Edilene Araújo Monteiro³†, Jack Roberto Silva Fhon¹†, Alisson Fernandes Bolina⁴†, Vanessa Costa Almeida¹†, Luipa Michele Silva^{1,5}†

Table 3. Number of reports of multiple abuse per year and city, 2009–2013. Ribeirão Preto, SP, Brazil.

Year of report	Ribeirão Preto		João Pessoa		Teresina	
	n	%	n	%	n	%
2009	22	18.2	6	10.7	4	5.9
2010	28	23.1	10	17.9	14	20.6
2011	51	42.1	7	12.5	21	30.9
2012	15	12.4	10	17.9	21	30.9
2013	5	4.1	23	41.1	8	11.8

Citation: Rodrigues RAP, dos Santos AMR, Pontes MdLdF, Monteiro EA, Fhon JRS, Bolina AF, et al. (2019) Report of multiple abuse against older adults in three Brazilian cities. PLoS ONE 14(2): e0211806. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0211806>

Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues^{a,*,1}, Luipa Michele Silva^{b,2},
 Fernanda Laporti Seredynskyj^{a,3}, Jack Roberto Silva Fhon^{a,2}, Alisson Fernandes Bolina^{c,2},
 Karen Miyamura^{a,3}, Dieyeni Yuki Kobayasi^{a,3}

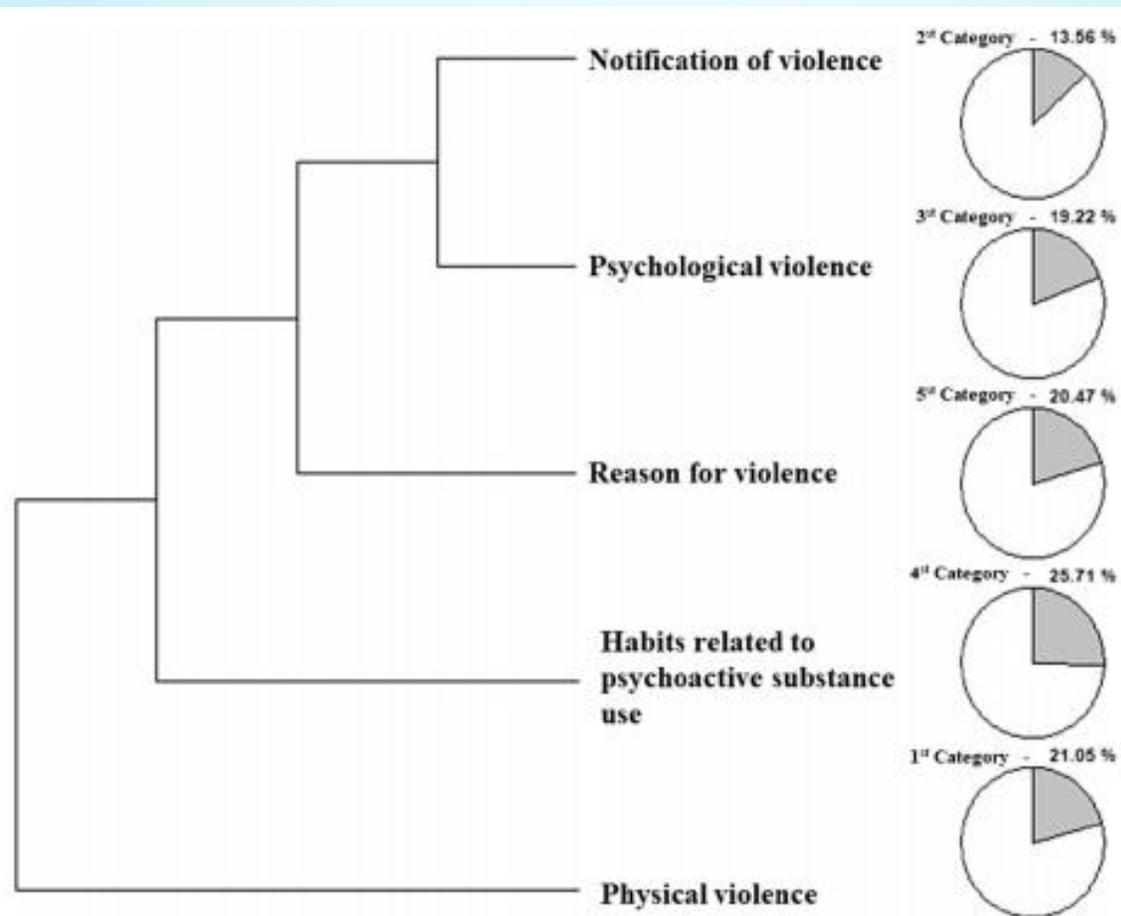


Fig. 1. Dendrogram - Distribution of text segments on violence against older adults within five categories as processed by the IRAMUTEQ software.

<https://doi.org/10.1016/j.apnu.2019.05.004>

ANÁLISE ESPACIAL DA VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS EM UM MUNICÍPIO BRASILEIRO

Figura - Mapa da distribuição espacial da violência contra idosos segundo o Índice Moran local por local de residência (A) e de ocorrência (B). Ribeirão Preto – SP (2009 – 2013).



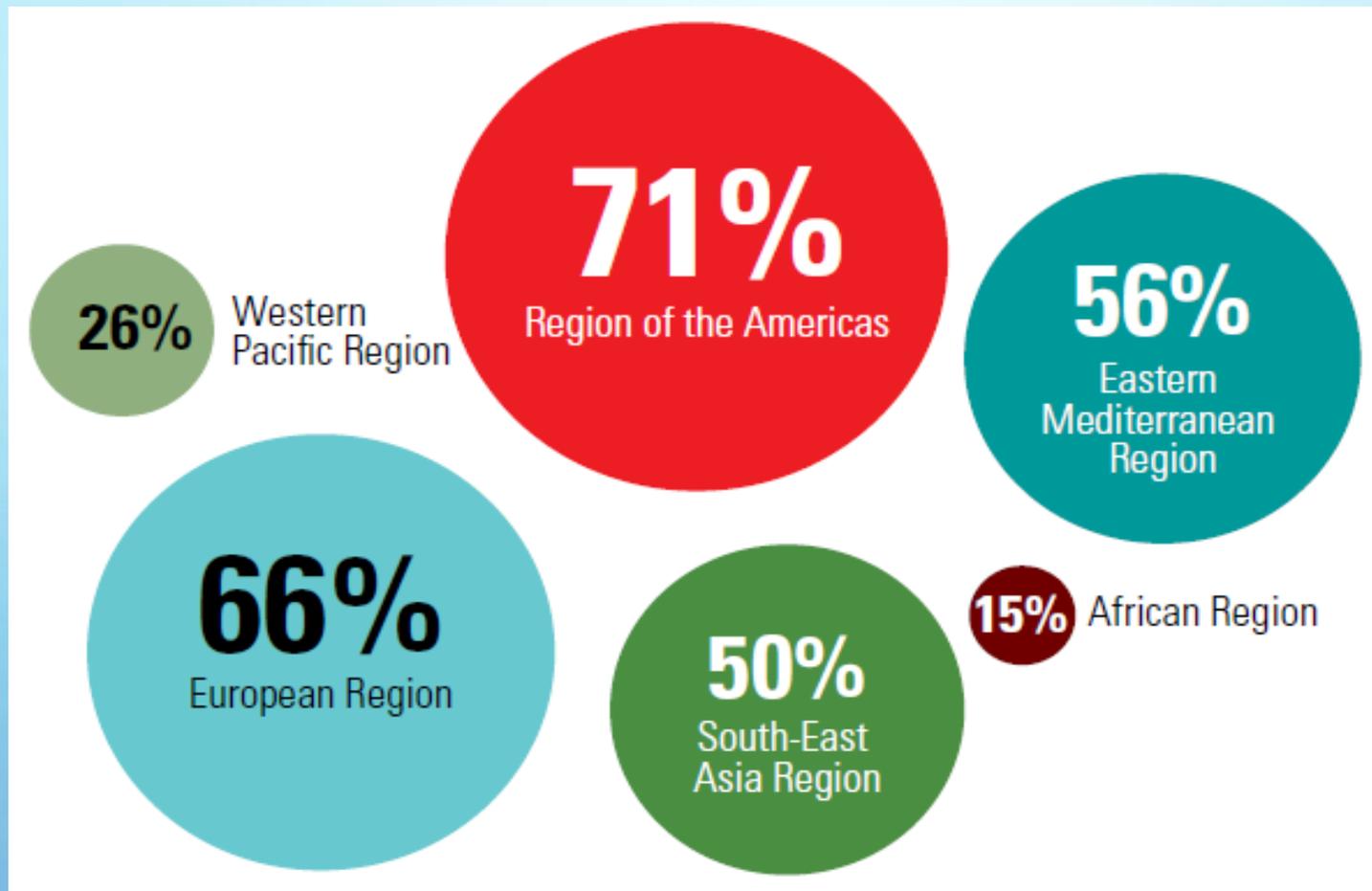
MEDIDAS DE LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA

Proporção de cidades que implementaram diferente tipos de programas a grande escala contra violência (133 cidades).

	Região da África	Região das Américas	Região do mediterrâneo oriental	Região da Europa	Região do sudeste da Ásia	Região do Pacífico Ocidental	Todas
Violência contra o idoso	%	%	%	%	%	%	%
Campanhas de conscientização em profissionais	11.0	24.0	44.0	37.0	0.0	25.0	26.0
Campanhas de informação pública	15.0	19.0	31.0	27.0	0.0	30.0	23.0
Programas de suporte ao cuidador	15.0	43.0	56.0	51.0	25.0	35.0	39.0
Políticas de atenção ao cuidado em ILPIs	11.0	52.0	63.0	40.0	13.0	30.0	36.0

WHO, 2014

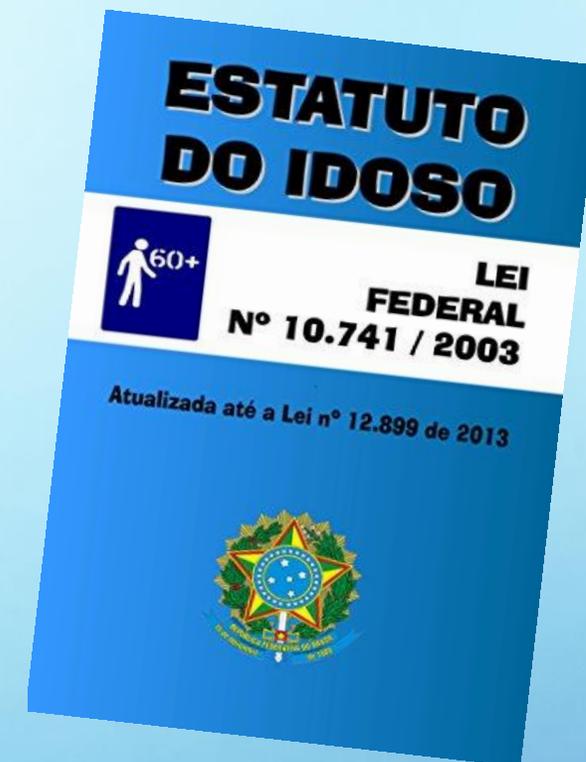
Proporção de países que informaram a execução dos serviços de saúde mental para as vítimas de violência (n = 133 países informantes)



WHO, 2014

Art. 3.º É obrigação da **família**, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 6.º Todo cidadão tem o **dever de comunicar** à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.



Serviços de atendimento ao idoso no Brasil

Serviços de atenção ao idoso

- “Disque 100”, portal de denúncias de violência contra o idoso
- Delegacia do idoso
- Delegacia da mulher
- Delegacias
- Serviços de Saúde



Fluxograma descritor no atendimento à pessoa idosa vítima de violência: uma perspectiva interdisciplinar

Bruna Oliveira Plassa¹

Miriam Fernanda Sanches Alarcon²

Daniela Garcia Damaceno²

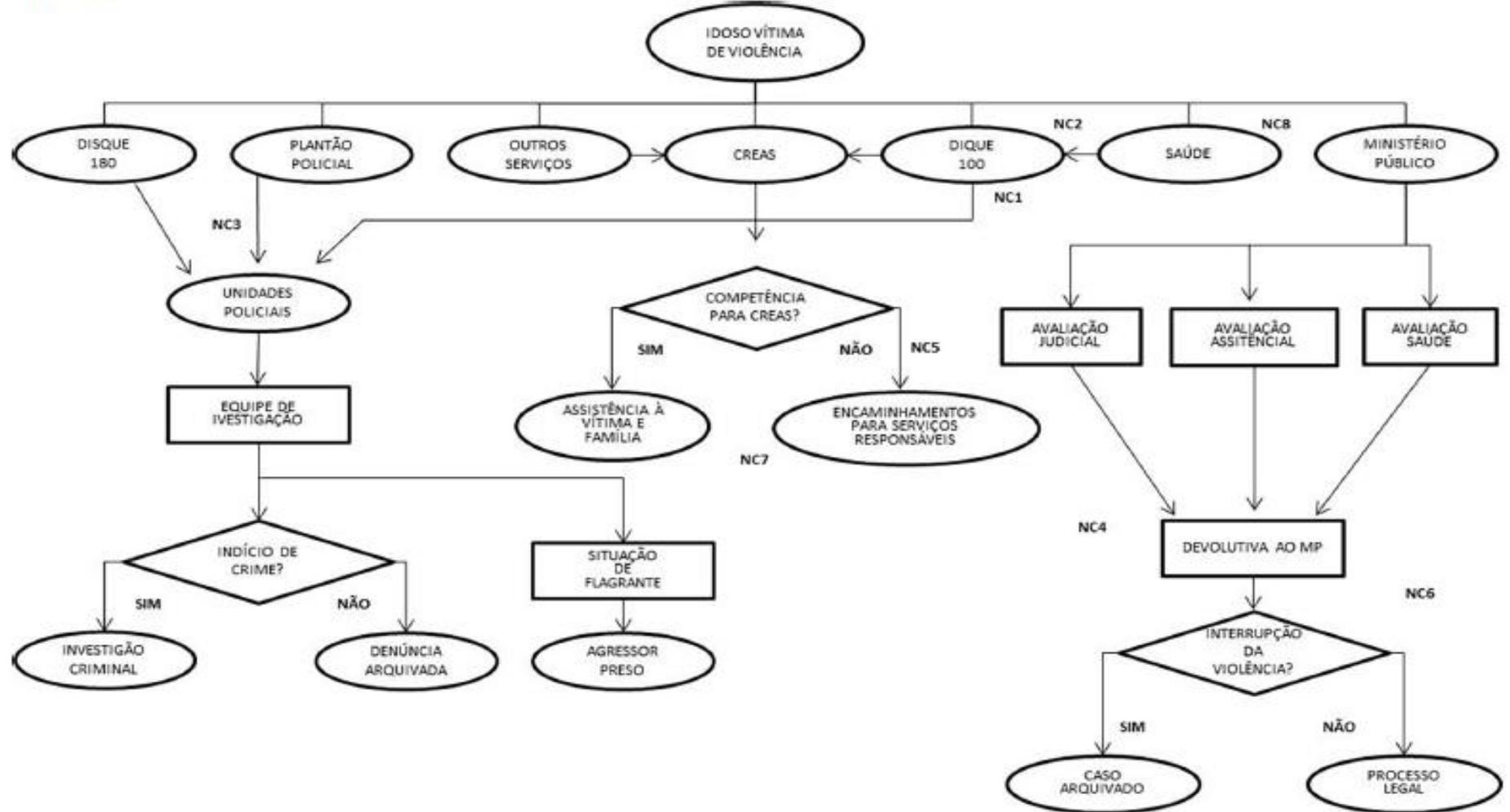
Viviane Boacnin Yoneda Sponchiado³

Luzmarina Aparecida Doretto Braccialli¹

Janaina Aparecida Vantin Elias da Silva⁴

Maria José Sanches Marin¹

Figura 1. Fluxograma de assistência à pessoa idosa vítima de violência. Marília, 2017. Fonte: Fluxograma construído a partir das informações coletadas nas entrevistas.



ESCOLA ANNA NERY 22(4) 2018

Prevenção da violência contra o idoso

- **Ausência de dados adequados** – difícil para desenvolver um plano nacional efetivo, programas de prevenção para as vítimas de violência.
- As estratégias na prevenção depende dos **câmbios culturais, normas, empoderamento**
- Existe uma **lacuna nas políticas**, leis, programas de prevenção, avaliação e resultados que devem ser analisados.
- Colaboração entre a **população e os serviços de saúde e os sociais**, incluindo o jurídico.
- Estabelecimento de **redes na prevenção** entre os diversos segmentos da sociedade.
- A comunidade internacional deve reconhecer que a **violência** interpessoal é um indicador importante para à **saúde, justiça criminal, questões de gênero** y ter suporte de todas as formas de prevenção.

Elder abuse is **preventable** – and everyone has a role to play.

We can help ensure that older people live in safety – **without fear of being hurt, exploited, or neglected.**



The public can:

- ✓ Watch for signs of elder abuse
- ✓ Learn how to get help and report abuse



Older people can:

- ✓ Stay connected to family and friends
- ✓ Learn more about their rights
- ✓ Use professional services for support where available
- ✓ Make sure their financial and legal affairs are in order



Family and informal caregivers can lower their risk of committing abuse by learning ways to cope:

- ✓ Get help from family or friends
- ✓ Take breaks
- ✓ Get support from local health and social services



Red de Enfermería en Salud del Adulto Mayor



Núcleo de Pesquisa em Geriatria e Gerontologia
Research Group on Geriatrics and Gerontology



15 de junho

Dia mundial da
conscientização
da violência
contra o idoso



<https://www.youtube.com/watch?v=FSL0PdxLh1A&feature=youtu.be>

Chega!



Referências

- KRUG, E. G. et al. (Org.). Relatório mundial sobre violência e saúde. Geneva: Organização Mundial da Saúde, 2002.
- Associação Brasileira de Enfermagem. Cartilha de Orientações da Enfermagem Forense. 2017. Disponível em Forense <http://www.abeforense.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Cartilha-de-Orienta%C3%A7%C3%B5es-da-Enfermagem-Forense-ABEFORENSE.pdf>. Acesso em 11 de junho de 2018.
- Elder abuse prevalence in community settings: a systematic review and meta-analysis. Yon Y, Mikton CR, Gassoumis ZD, Wilber KH. Lancet Glob Health. 2017 Feb;5(2):e147-e156. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/28104184>
- The prevalence of elder abuse in institutional settings: a systematic review and meta-analysis. Yon Y, Ramiro-Gonzalez M, Mikton C, Huber M, Sethi D. European Journal of Public Health 2018. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/29878101>
- Organização Mundial da Saúde. Elder abuse. 2018. <https://www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/elder-abuse>
- Fhon, J. R. S., Rio, S. A. D., Motta, H. S., Farbricio-Wehbe, S. C. C., Rodrigues, R. A. P. (2015). Violencia intrafamiliar en el adulto mayor que vive en el distrito de breña, Perú. *Revista de la Facultad de Medicina de la Universidad Nacional de Colombia*, 63, 367-375.